



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## ATA DISPENSA 030/2024 SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **10:00 (dez) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **002/2024**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **109/2022**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 030/2024**, cujo objeto **licitado** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SOBRE A LEI ALDIR BLANC, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.**

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- |   |
|---|
| <p><b>01 – 45.132.565 ROMARIO MAIA DA SILVA JUNIOR</b><br/><b>CNPJ: 45.132.565/0001-60</b><br/><b>VALOR R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)</b></p> <p><b>02 – FERNANDES CONSULTORIA E PLANEJAMENTO</b><br/><b>CNPJ: 42.314.523/0001-52</b><br/><b>VALOR R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)</b></p> |
|---|

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentadas, enviadas via E-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **45.132.565 ROMARIO MAIA DA SILVA JUNIOR**, apresentou a proposta mais vantajosa, com menor valor global, no valor total de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, sendo declarada vencedora da Dispensa. A empresa **FERNANDES CONSULTORIA E PLANEJAMENTO** enviou somente proposta de preço.

Em seguida, verificou a documentação da empresa vencedora, enviada para o setor de licitação, via E-mail, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 030/2024. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 28 de outubro de 2024

  
**JOSIAN LIMA NOVAIS**  
Agente de contratação Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## *TERMO DE RATIFICAÇÃO*

**RATIFICO** o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SOBRE A LEI ALDIR BLANC, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **45.132.565 ROMARIO MAIA DA SILVA JUNIOR**. CNPJ: **45.132.565/0001-60**, sediada na RUA ROZENO CEDRAS, 12, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA. CEP 44.635-000, com o valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

- Prefeito Municipal -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024

### AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SOBRE A LEI ALDIR BLANC, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **45.132.565 ROMARIO MAIA DA SILVA JUNIOR**. CNPJ: **45.132.565/0001-60**, sediada na RUA ROZENO CEDRAS, 12, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA. CEP 44.635-000, com o valor global de **4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)** após assinatura do contrato.

#### **ADJUDICO HOMOLOGO**

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de outubro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
- Prefeito Municipal -